

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

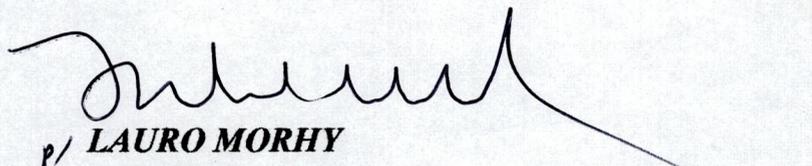
ATO DA REITORIA Nº 123 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução/CEPE nº 133/95, ouvida a Câmara de Carreira Docente, em sua 34ª reunião, realizada em 13.12.1999,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado de aprovação da Avaliação do Estágio Probatório da servidora **Cláudia Andreoli Galvão (GEA)**, Professor Adjunto I, matrícula 151149, referente ao período de 9.12.97 a 8.8.99, conforme parecer favorável da Comissão constituída pela Resolução nº 020/99, da Direção do Instituto de Ciências Humanas.

Brasília, 24 de FEVEREIRO de 2000.


p/ **LAURO MORHY**
Reitor